

COOPERATIVA DE CRÉDITO ROTA DAS TERRAS - SICREDI ROTA DAS TERRAS RS/MG
(Futura denominação social: Cooperativa de Crédito Rota das Terras – Sicredi Rota das Terras)

CNPJ n.º 87.510.475/0001-06

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA DE NÚCLEO Modalidade Semipresencial

O Presidente da Cooperativa de Crédito Rota das Terras – Sicredi Rota das Terras RS/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 2º do Regulamento Pertencer, convoca os associados de todos os núcleos da Unidade de Atendimento de Vista Alegre, do município de Colorado/RS, para participação em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada na modalidade semipresencial. A assembleia presencial (física) acontecerá no dia 20 de março de 2026, às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), no Salão da Comunidade de Vista Alegre, localizado na Avenida Santo Martins Pinto, s/nº, no distrito de Vista Alegre, no município de Colorado/RS. A participação dos associados na modalidade digital, a distância, será realizada através da Ferramenta Pertencer*, iniciando às 09h (nove horas) do dia 21 de março de 2026 e encerrando a votação às 23h (vinte e três horas) do dia 24 de março de 2026, para apreciarem e deliberarem, enquanto Núcleo, sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

I. Definir o posicionamento (voto) do Núcleo em relação às matérias que serão objeto da Assembleia Geral Ordinária de 2026 da Cooperativa, o qual será apresentado pelo Delegado do Núcleo, nos termos do § 4º do art. 16 do Estatuto Social:

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, compreendendo:

- a) relatório da gestão;
- b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
- c) demonstrativo das sobras;
- d) parecer da auditoria;
- e) parecer do Conselho Fiscal;
- f) ajuste de transição relacionado à IFRS9 (Resolução n 4.966/21).

2. Destinação das sobras.

3. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório):

- a) ciência acerca das deliberações aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 18/11/2025, em atendimento ao disposto no art. 13, § 3º do Estatuto Social da Cooperativa.

Tapera/RS, 26 de fevereiro de 2026.

Sérgio Luiz Tonello
Presidente

OBSERVAÇÕES:

1. **Participação presencial:** Os associados que optarem pela participação presencial deverão comparecer no local, dia e horário indicados no preâmbulo.
2. * **Instruções para participação e votação digital na Ferramenta Pertencer:** os associados deverão acessar a ferramenta através do site <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/>, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, inclusive do representante legal de associado pessoa jurídica (se for o caso), em qualquer dos dias e horários indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O acesso também poderá ser realizado, alternativamente, através dos aplicativos do Sicredi, pelo Menu assembleias. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota.
3. A Assembleia de núcleo se realizará em formato **semipresencial**, cuja modalidade está amparada pelo Regulamento Pertencer, em seu art. 5º, § 8º.
4. A Assembleia na modalidade digital será gravada.
5. A futura denominação social da Cooperativa foi homologada pelo Banco Central do Brasil, nos termos do Ofício 33558/2025-BCB/DEORF/GTPAL, de 10/12/2025 e está em processo de arquivamento perante a Junta Comercial do Rio Grande do Sul.
6. Cada associado terá direito a um voto, independentemente da modalidade que participar.